

Código de Ética do Grupo Pirelli

A identidade do Grupo Pirelli fundamenta-se historicamente em um conjunto de valores sempre seguidos e apoiados por todos nós. Esses valores, ao longo dos anos, permitiram consolidar e enriquecer a nossa cultura empresarial, tendo em vista o crescimento sustentável como causa determinante para um desenvolvimento responsável, de longo prazo e capaz de satisfazer o interesse de todas as partes interessadas (stakeholders). O conjunto de regras gerado por tais princípios e a regulamentação que visa prevenir condutas ilícitas foi formalizado em nosso Código de Ética. Esse documento é amplamente divulgado para que seja do conhecimento de todos os empregados e para que todos possam consultá-lo. Cada um de nós, no seu dia a dia, é chamado a esta responsabilidade pessoal que se torna um elemento essencial para garantir a eficácia de todo o processo normativo.

Marco Tronchetti Provera
Chairman, Pirelli & C. S.p.A.

Sumário

Missão	5
Os Valores do Grupo Pirelli	6
Premissa	8
Princípios de Conduta	9
Sistema de controle interno	11
Partes interessadas	12
– Acionistas, investidores e comunidade financeira	
– Meio Ambiente	
– Clientes	
– Recursos humanos	
– Fornecedores e colaboradores externos	
– Comunidade externa	
– Concorrentes	
Respeito do Código	15

Missão

Grupo com uma grande tradição industrial, a Pirelli é hoje um dos líderes mundiais na produção de pneus e um dos protagonistas internacionais em todos os setores em que atua. O desenvolvimento, ao longo dos anos, levou o Grupo a uma dimensão internacional, combinada com raízes profundas nas diversas comunidades locais em que atua. A nossa força competitiva está nas competências profissionais dos recursos humanos, nas capacidades tecnológicas e de pesquisa, e na qualidade e na constante atenção às exigências dos clientes. Esses fatores nos permitem fabricar e comercializar produtos de alta qualidade e atuar, com sucesso, nas várias localizações e nos diversos segmentos do mercado internacional.

A disposição para a inovação e a capacidade de antecipar as transformações industriais favorecem o constante melhoramento da qualidade e do impacto ambiental e social também por meio do desenvolvimento de novos produtos e soluções no setor da “economia verde”. A nossa conduta é regulamentada por um Código de Ética, que deve ser observado com coerência e responsabilidade por todos aqueles que colaboram com o Grupo Pirelli, no mundo inteiro. A excelente Governança Corporativa Pirelli, reconhecida internacionalmente, representa um comprometimento prioritário e diário da Diretoria. O nosso estilo empresarial visa a um melhor equilíbrio entre assumir pessoalmente as responsabilidades e trabalhar em equipe, e entre a concentração das orientações estratégicas e a descentralização das responsabilidades operacionais locais. O crescimento contínuo fundamenta-se em uma criação de valor coerente, em favor dos acionistas e dos investidores em geral, e no respeito do interesse de todos os que colaboram com o Grupo e com as suas Empresas.

Os Valores do Grupo Pirelli

→ LEALDADE E SERIEDADE

Atuar profissionalmente no que diz respeito à lealdade e seriedade em todas as relações, dentro e fora da Empresa.

→ TRANSPARÊNCIA

Representar de forma clara, exata e pontual os resultados econômico-financeiros, dentro e fora do Grupo. Estimular o confronto, mesmo discordando das decisões dos próprios chefes, em nome de uma possível alternativa mais apropriada. Aceitar opiniões diferentes e incentivar a mudança. Trocar informações em todos os níveis da Empresa.

→ CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

Atuar para garantir um desenvolvimento responsável de longo prazo, ciente dos laços e das interações existentes entre os aspectos econômico, social e ambiental, levando em conta as consequências que uma decisão tomada num destes âmbitos pode acarretar para os demais.

Buscar a liderança na pesquisa e no desenvolvimento de tecnologias e produtos “verdes”, antecipando a necessidade do mercado, com a consciência de que a ação de hoje terá efeitos positivos sobre o mundo de amanhã. Combinar criação de valor, avanços da empresa, atenção às partes interessadas (stakeholders), melhoramento das condições de vida e qualidade do meio ambiente.

→ FOCO NO CLIENTE

Compreender o mercado no qual a Pirelli opera e levar em conta o impacto das próprias ações e condutas no cliente. Aproveitar todas as ocasiões oferecidas no trabalho, em relação ao cliente, antecipando suas necessidades.

→ RESPONSABILIDADE E BUSCA DE RESULTADOS

Buscar com determinação os resultados, comprometendo-se pessoalmente na definição dos programas, no monitoramento de seus avanços e na geração de resultados concretos.

→ EXCELÊNCIA PROFISSIONAL

Possuir o conhecimento técnico e utilizar esta capacidade para ser o melhor. Trabalhar com método e paixão, respeitando as regras.

→ INOVAÇÃO

Ser o primeiro a imaginar soluções radicalmente novas em termos de produto/serviço/processo, que possam ser efetivamente implementadas. Visar a excelência e não aceitar como satisfatórios os padrões comuns. Buscar sempre oportunidades para melhorar os processos e os sistemas existentes.

→ QUALIDADE E DESEMPENHO

Garantir a máxima qualidade dos produtos, a excelência dos sistemas e dos processos de produção. Visar constantemente o desempenho para atender às necessidades dos clientes em termos de serviços e segurança.

→ INTEGRAÇÃO

Estar ciente de como um comportamento específico faz parte de um quadro mais amplo de relações. Colaborar dentro e entre as funções da Em presa e nas diversas localizações geográficas rumo a um objetivo comum. Aumentar a eficiência e impulsionar a mudança, reduzindo o máximo possível a duplicação dos esforços.

→ VELOCIDADE

Compreender a urgência da busca de soluções que satisfaçam as exigências das partes interessadas (stakeholders), antecipando suas necessidades. Reagir prontamente às exigências de melhoramento, identificando a solução mais apropriada, de forma eficaz.

Premissa

O Grupo Pirelli realiza suas operações internas e externas de acordo com os princípios estabelecidos neste Código de Ética (o “**Código**”), na crença de que a ética empresarial deve ser perseguida juntamente com o sucesso dos negócios.

Cada diretor, revisor oficial de contas, gerente, funcionário do Grupo Pirelli e, em geral, qualquer pessoa que trabalha em Itália e no estrangeiro para ou por conta do Grupo Pirelli, ou que tem relações de negócios com este (“**Destinatários do Código**”) devem, cada qual no âmbito de suas funções e responsabilidades, respeitar os princípios e regras deste Código.

Princípios de Conduta

Integridade, transparência, honestidade e seriedade em conformidade à atividade do Grupo Pirelli.

Principalmente, o Grupo Pirelli:

- Visa a excelência e a competitividade dentro do mercado, oferecendo aos seus clientes produtos e serviços de qualidade, que atendem de forma eficiente às suas necessidades.
- Garante a todas as partes interessadas (stakeholders) transparência em suas ações, mantendo a exigência de confidencialidade necessária na condução dos negócios e na garantia da competitividade. Para tal, os Destinatários do Código devem garantir a máxima confidencialidade a respeito das informações obtidas ou utilizadas em função ou por ocasião do desempenho de suas tarefas.
- Compromete-se em promover uma concorrência leal, considerada fundamental ao próprio interesse e de todos os que operam no mercado, dos clientes e das demais partes interessadas (stakeholders).
- Declara-se contrário e condena as condutas ilícitas e incorretas usadas para atingir objetivos econômicos estabelecidos, que só poderão ser alcançados por meio da excelência do desempenho quanto à qualidade, sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- Apoia e valoriza seus recursos humanos.
- Busca o respeito do princípio de iguais oportunidades no ambiente de trabalho, sem discriminação de sexo, estado civil, orientação sexual, credo religioso, opiniões políticas e sindicais, cor, raça, nacionalidade, idade ou estado de saúde.
- Busca e apoia a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
- Busca e promove a garantia dos direitos humanos declarados em nível internacional.
- Usa os recursos de forma responsável, visando alcançar um desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente e os direitos das gerações futuras. Não aceita a corrupção de qualquer natureza, em qual-

quer jurisdição, até mesmo onde tal atividade seja admitida, tolerada ou não perseguida por lei. Para tal, os Destinatários do Código não poderão oferecer presentes ou prestar outras gentilezas que possam representar violação de normas que infrinjam o Código, ou que ainda possam, se públicos, constituírem prejuízo mesmo que apenas à imagem do Grupo Pirelli.

- Defende e protege seus bens corporativos, e procurará os meios para evitar atos de apropriação indébita, roubo e fraude contra o Grupo.
- Protege e salvaguarda a reputação corporativa, que é um ativo intangível da empresa e do Grupo, e a reputação de todos os seus trabalhadores externos, exigindo de si mesmo uma conduta condizente com esses objetivos, para preservar também a cultura corporativa representada pelo conjunto de valores que refletem a natureza específica do Grupo Pirelli;
- Condena a busca de interesses pessoais e/ou de terceiros em detrimento dos interesses da Empresa.
- Como componente ativo e responsável das comunidades nas quais opera, tem um comprometimento com o respeito, dentro do Grupo e nas relações com o mundo externo, das leis vigentes nos Países onde desempenha a própria atividade.
- Implementa os instrumentos organizacionais destinados a prevenir a violação de normas e princípios de transparência, seriedade e lealdade por parte de seus empregados e colaboradores, e vigia seu cumprimento e a sua concreta implementação.

Sistema de controle interno

A eficiência e a eficácia do sistema de controle interno são uma condição fundamental para operar as atividades empresariais em conformidade com as regras e os princípios deste Código. O sistema de controle interno é o conjunto de ferramentas, atividades, procedimentos e estruturas organizacionais, voltado a garantir, mediante um processo integrado de identificação, medição, gestão e monitoramento dos principais riscos, os seguintes objetivos:

- A eficácia e a eficiência das atividades empresariais, garantindo a ras treabilidade de ações e decisões.
- A confiabilidade das informações relativas à contabilidade e à gestão.
- O respeito às leis e regulamentos.
- A garantia da integridade do patrimônio empresarial.

Para tal, os Destinatários do Código são chamados a contribuir com o contínuo melhoramento do sistema de controle interno.

Os órgãos de controle e de fiscalização, a Auditoria Interna e a Auditoria Externa, no desempenho de suas atividades e no que for de sua competência, têm acesso direto, completo e incondicional a todas as pessoas, atividades, operações, documentos, arquivos e bens empresariais.

Partes interessadas

O Grupo Pirelli adota uma abordagem “multi-stakeholders”, isto é, busca um crescimento sustentável e duradouro, visando atender às expectativas de todos aqueles que interagem com o Grupo e suas Empresas.

→ ACIONISTAS, INVESTIDORES E COMUNIDADE FINANCEIRA

O diálogo e as relações do Grupo Pirelli com todas as categorias de acionistas, investidores institucionais e privados, analistas financeiros, agentes de mercado e, de modo geral, com a comunidade financeira, apoiam-se na máxima transparência, no respeito dos princípios de precisão, presteza e igualdade de acesso à informação, tendo em vista favorecer uma correta avaliação dos ativos do Grupo.

→ MEIO AMBIENTE

O Grupo Pirelli administra suas atividades no respeito ao Meio Ambiente e à Saúde Pública.

Suas opções, quanto aos investimentos e aos negócios, estão em conformidade com o respeito ao meio ambiente, numa perspectiva de crescimento eco-compatível mesmo mediante a adoção de tecnologias específicas e métodos de produção que – se sustentáveis do ponto de vista financeiro e operacional – sejam aptos a reduzir o impacto ambiental de suas atividades, mesmo além dos limites estabelecidos pelas normas vigentes.

O Grupo governa as suas atividades com o auxílio de Sistemas de Gestão Ambiental certificados; adota métodos e tecnologias produtivas visando reduzir os desperdícios e preservar os recursos naturais; e avalia os impactos ambientais diretos e indiretos de seus produtos e serviços.

O Grupo colabora ainda com as principais organizações nacionais e internacionais, com o intuito de promover a sustentabilidade ambiental, local e global.

→ CLIENTES

A excelência dos produtos e dos serviços oferecidos do Grupo Pirelli baseia-se na constante inovação, com o objetivo de antecipar as necessidades de seus clientes e atender a seus pedidos com uma resposta imediata e competente, com uma conduta honesta, amável e de grande colaboração.

→ RECURSOS HUMANOS

O Grupo Pirelli reconhece a importância dos recursos humanos, com a certeza de que o elemento principal de sucesso de cada empresa é constituído pela contribuição profissional das pessoas que nela trabalham, num clima de lealdade e confiança entre as duas partes.

O Grupo Pirelli preserva a saúde, a segurança e a higiene nos locais de trabalho, mediante sistemas de gestão em constante melhoramento e evolução, e mediante a promoção de uma cultura da segurança e da saúde apoiada na lógica da prevenção e na exigência de administrar, de maneira eficaz, os riscos profissionais.

O Grupo Pirelli considera o respeito pelos direitos dos trabalhadores como um elemento fundamental para os negócios.

Da mesma forma, o Grupo Pirelli exige um comportamento baseado no respeito mútuo, integridade e dignidade das pessoas.

As relações de trabalho são geridas com ênfase especial na igualdade de oportunidades, favorecendo o crescimento profissional de cada pessoa e valorizando as diferenças para criar um ambiente de trabalho inclusivo.

→ FORNECEDORES E COLABORADORES EXTERNOS

Os fornecedores e os colaboradores externos desempenham um papel fundamental no melhoramento da competitividade geral da Empresa.

As relações do Grupo com os fornecedores e os colaboradores externos, tendo em vista a máxima vantagem competitiva, apoiam-se na lealdade, na imparcialidade e no respeito das iguais oportunidades para todos os envolvidos.

Os fornecedores e colaboradores externos do Grupo Pirelli deverão respeitar as disposições e os princípios previstos neste Código.

→ COMUNIDADE EXTERNA

O Grupo Pirelli mantém com as autoridades públicas locais, nacionais e supranacionais, relações baseadas na plena e eficiente colaboração, transparência, respeito às mútuas autonomias, aos objetivos económicos e aos valores que constam do Código.

O Grupo Pirelli deseja contribuir para o bem-estar econômico e para o crescimento das comunidades nas quais atua, oferecendo serviços eficientes e tecnologicamente avançados.

O Grupo Pirelli defende e, se necessário, patrocina iniciativas sociais, culturais e educacionais voltadas para a valorização das pessoas e o melhoramento de suas condições de vida.

O Grupo Pirelli não oferece contribuições, vantagens ou presta gentilezas a partidos políticos ou organizações sindicais dos trabalhadores, ou a seus representantes ou candidatos, mantendo-se o cumprimento das normas eventualmente aplicáveis.

→ CONCORRENTES

O Grupo Pirelli reconhece que uma concorrência correta e leal constitui elemento fundamental para o desenvolvimento da Empresa e do mercado e administra as próprias atividades promovendo uma competição baseada na inovação, na qualidade e no desempenho dos próprios produtos. As Empresas e todos os empregados do Grupo deverão evitar quaisquer práticas comerciais incorretas e, de modo algum, a convicção de que agir em vantagem do Grupo possa justificar a adoção de uma conduta contrária a estes princípios.

Respeito do Código

O Grupo Pirelli exige que a conduta de todos os Destinatários do Código seja coerente com os princípios gerais que estabelece. Todos os Destinatários do Código deverão, portanto, evitar qualquer conduta contrária aos princípios que constam do Código.

O Grupo Pirelli também exige que todos os destinatários do Código de Ética, incluindo os trabalhadores externos, relatem imediatamente qualquer violação conhecida deste Código de Ética, de acordo com os procedimentos estabelecidos.

O Grupo compromete-se a adotar procedimentos apropriados, regulamentos ou disposições voltados a garantir que os valores aqui afirmados se reflitam na conduta concreta do Grupo e de seus empregados e colaboradores. Uma violação dos princípios e conteúdo deste Código pode constituir um descumprimento das obrigações primárias de acordo com o contrato de trabalho do infrator e / ou seu contrato, com a possibilidade que possam enfrentar medidas disciplinares previstas na legislação, em acordos coletivos ou em contratos.

